



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA


MENSAGEM Nº 85/2011.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 717/2009, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Nossa Senhora de Fátima – APRUCONFA, localizada no Município de Parecis.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de março de 2011.

  
**Deputado VALTER ARAÚJO**  
**Presidente – ALE/RO**

Governo do Estado de Rondônia  
Coordenadoria Técnico-Legislativa  
Registro nº  
Recebido 22/03/2011  
Recebido por 



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 717/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Nossa Senhora de Fátima – APRUCONFA, localizada no Município de Pareçis.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Nossa Senhora de Fátima, localizada no Município de Pareçis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de março de 2011.

  
**Deputado VALTER ARAÚJO**  
**Presidente – ALE/RO**